Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.658	16/11/11	

DESPACHO
APROVADA
Sala das Sessões 16/11/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 342 2011

EMENTA

De congratulações a Farmácia Homeopática Arte de Curar, que completa vinte anos de existência.

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Congratulações a Farmácia Homeopática Arte de Curar**, que neste mês está comemorando vinte anos de atividades voltadas à preparação de medicamentos para o tratamento de diversas doenças, atendendo aos critérios das boas práticas de manipulação em farmácias.

Em nome desta Egrégia Casa de Leis, cumprimento a diretoria e os funcionários da Farmácia Homeopática Arte de Curar, enfatizando que graças ao trabalho dedicado desse grupo de profissionais, a população mocoquense é muito bem atendida, pois dentro das mais diversas especialidades e especificações médicas, realiza um trabalho criterioso de manipulação de fórmulas destinadas ao tratamento das doenças.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência aos proprietários e funcionários da Farmácia Homeopática Arte de Curar.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de Novembro de 2011.

Adilson A. Guisso
Presidente

MARCOS DANIEL VICENTE - NANE
Vereador

Eduardo Antonio Baisi
Vereador